



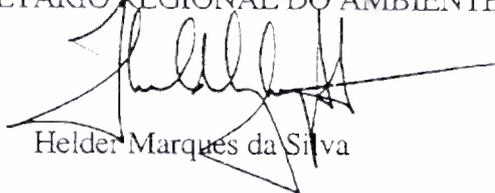
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)
“VIA RÁPIDA LAGOA/RIBEIRA GRANDE”

1. Na sequência do Parecer Final da Comissão de Avaliação (CA) do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Projecto da “Via Rápida Lagoa/Ribeira Grande”, em fase de Ante-Projecto, emito **parecer favorável** ao Projecto apresentado **condicionado**:
 - 1.1. À resolução e cumprimento das disposições legais do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;
 - 1.2. À adopção e cumprimento de todas as medidas de minimização e programas de monitorização propostas no EIA, com as alterações e adições propostas pela CA, constantes nos Anexos I e II a esta DIA.
2. As sugestões apresentadas no decurso da Consulta Pública foram contempladas no respectivo Relatório e adequadamente incorporadas no parecer da Comissão de Avaliação.
3. A apreciação da conformidade do projecto de execução, com esta DIA deve ser efectuada pela Autoridade de AIA, nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio.

Horta, 17 de Dezembro de 2002

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE



Helder Marques da Silva

Anexo I: Medidas de Minimização

Anexo II: Programas de Monitorização



ANEXO I
À DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
“VIA RÁPIDA LAGOA/RIBEIRA GRANDE”
FASE DE ANTE-PROJECTO

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

As medidas de minimização apresentadas no presente anexo, a implementar nas fases de Construção e/ou de Exploração da Via Rápida Lagoa/Ribeira Grande, são as que constam no EIA e foram aceites pela CA, bem como as propostas por esta última.

Algumas das medidas são comuns a diferentes descritores, contudo para uma melhor visualização do conjunto por vezes estas são mencionadas uma única vez.

O Relatório de Conformidade do Projecto de Execução com a Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE) deve incorporar e especificar as medidas abaixo descritas com o pormenor necessário e adequado à avaliação da sua eficácia e de modo a garantir a sua concretização nas fases de Construção e de Exploração.

DESCRITOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
GEOLOGIA	<ul style="list-style-type: none">Nos trabalhos de terraplanagem a terra vegetal resultante da decapagem deve ser retirada e armazenada em depósitos adequados para posterior reutilização como revestimento dos taludes de aterro e de escavação.	EIA
E	<ul style="list-style-type: none">Os taludes devem ter inclinações de 1:1,5 (v:h) revestidos com 15 a 20 cm de terra vegetal, onde devem ser plantadas espécies autóctones adequadas o mais cedo possível.	EIA
GEOMORFOLOGIA	<ul style="list-style-type: none">Nos taludes em escavação de materiais rochosos pouco alterados a inclinação pode ser de 1:1 (v:h) se não existirem condições hidrogeológicas adversas.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Nos taludes de escavação com alturas superiores a 10 m devem ser executadas banquetas com 3 m de largura e com desníveis entre estas na ordem dos 8 m.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Em condições de instabilidade de taludes de escavação pode o recurso a reforços com elementos estruturais para a sua estabilização, nomeadamente paredes de betão, redes metálicas ou pregagens, deve ser equacionado.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Nas grandes escavações em solos pomíticos devem ser feitos ensaios e no caso destes não possuírem características adequadas à sua reutilização terão de ser rejeitados e recorrer-se a materiais de empréstimos como bagacinas.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Nos taludes de aterros sobre solos pomíticos com alturas superiores a 5 m, deve ser efectuado o saneamento de cerca de 3 m dos solos pomíticos, ao longo da base do aterro, acrescida de 1 m para cada lado e compactação da base da zona saneada com um cilindro vibrador de 12-15 t e rasto liso, substituindo o volume saneado por bagacinas ou <i>clinker</i> compactado.	EIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DESCRITOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
GEOLOGIA	<ul style="list-style-type: none">Nos taludes de aterro sobre solos pomíticos de menor altura deve proceder-se a limpezas e desmatações das fundações e colocado um geotêxtil com a função de reforço (com resistência de 25kN/m, tipo Bindim S71) subjacente a uma camada de bagacina compactada com 30 cm de espessura, com funções drenantes, separando estes solos do aterro propriamente dito.	EIA
E	<ul style="list-style-type: none">Os aterros mais elevados sobre solos pomíticos devem ser efectuados na fase inicial da obra e com os melhores materiais provenientes das escavações com uma subcarga para permitir o máximo assentamento ao longo do período da obra.	EIA
GEOMORFOLOGIA	<ul style="list-style-type: none">Durante a execução da obra deve ser construído um sistema de drenagem que evite a acumulação de águas superficiais.	EIA
(continuação)	<ul style="list-style-type: none">Os rebenamentos e fogos das operações de desmonte devem ser preparados com avisos prévios à população local.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Os locais para armazenar provisoriamente as pargas de terra vegetal, os materiais dos desaterros a abandonar definitivamente e as áreas para onde forem canalizadas as águas de escorrência superficial devem ser definidas previamente à execução da obra.	CA
	<ul style="list-style-type: none">Os rebenamentos e fogos têm de ser efectuados sob condições de segurança para os utilizadores e frequentadores das áreas envolventes à obra e dos imóveis aí existentes.	CA

DESCRITOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
SOLOS	<ul style="list-style-type: none">Escolha criteriosa dos depósitos definitivos das terras sobrantes, essencialmente com vista à ocupação e recuperação de zonas degradadas.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Escolha judiciosa dos locais de instalação dos estaleiros, os quais não devem situar-se em áreas da REN, RAR ou com uso agrícola. A desocupação dos respectivos locais deve ser seguida de descompactação e arejamento dos solos e/ou cobertura com terra vegetal, e reposição do coberto vegetal.	EIA/CA
	<ul style="list-style-type: none">Evitar a circulação de viaturas nas zonas laterais à estrada, especialmente nas zonas agrícolas.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Realização duma rede de drenagem eficaz nos aterros e escavações de forma a evitar inundações e descarga de contaminantes nas culturas marginais aos terrenos vizinhos.	EIA/CA

DESCRITOR	FASE SE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
RECURSOS	<ul style="list-style-type: none">Não localizar estaleiros e áreas de depósito ou empréstimo de materiais em zonas próximas de linhas de água; se tal for inevitável dever-se-ão construir sistemas apropriados de drenagem e recolha de sólidos, de forma a evitar o assoreamento das linhas de água.	EIA
HÍDRICOS	<ul style="list-style-type: none">Estabelecer trajectos para a circulação de máquinas, evitando o trânsito desordenado, a compactação de extensas áreas de solo e perturbação de habitações.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Proceder à desmatção apenas das áreas estritamente necessárias e durante o menor tempo possível.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Proceder à escarificação das zonas mais compactadas para restabelecer as condições de infiltração.	EIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DESCRIPTOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
RECURSOS	<ul style="list-style-type: none">Restabelecer todas as linhas de água intersectadas pela via, recorrendo a sistemas de drenagem eficazes, tendo em consideração o aumento de caudais por acréscimo da área impermeável.	EIA
HÍDRICOS (continuação)	<ul style="list-style-type: none">Estabelecer um programa de limpeza periódico dos órgãos de drenagem, diminuindo os efeitos negativos do eventual assoreamento das passagens hidráulicas.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Realizar trabalhos de terraplenagens e dragagem, de forma a garantir sempre boas condições de escoamento, evitando contribuir para o agravamento de inundações.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Implementar um programa de controlo de vazamentos e derramamentos de óleos e outros lubrificantes durante a construção.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Colectar resíduos e óleos provenientes de derramamentos e vazamentos durante a construção e encaminhá-los para destino final adequado.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Utilizar, se necessário barreiras para a colecta de sólidos em suspensão durante a construção. Estas deverão ser confeccionadas em tecido ou tela e instaladas ao longo da base de taludes susceptíveis à erosão ou próximos de cursos de água sujeitos a contaminação.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Prever no projecto de drenagem as descargas das águas de escorrência da via de modo disperso, ou seja, o escoamento de águas de pequenos trechos devem ser, sempre que possível, encaminhados para as várias linhas de água atravessadas, de modo a serem evitadas situações de elevado caudal muito grande e lançamentos num número reduzido de locais.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Assegurar a existência de cobertura vegetal nas áreas de lançamento das escorrências, particularmente com espécies de plantas que apresentem sistemas radiculares extensos, com vista à retenção de contaminantes	EIA

DESCRIPTOR	FASE DE EXPLORAÇÃO.	ORIGEM
RECURSOS HÍDRICOS	<ul style="list-style-type: none">Manutenção adequada dos locais de descarga de águas pluviais.	CA

DESCRIPTOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
ASPECTOS	<ul style="list-style-type: none">Nos taludes devem ser plantadas espécies vegetais recorrendo preferencialmente a espécies autóctones ou outras espécies utilizadas na Região desde que não tenham carácter invasor.	EIA
ECOLÓGICOS	<ul style="list-style-type: none">Delimitação dos períodos de realização de desmatação na mata do Frade e Freira aos meses situados entre Outubro e Fevereiro inclusive.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">Criação de passagens para a fauna que devem ficar associadas a uma vedação oblíqua à estrada que conduza os animais para a passagem e os desencoraje a atravessarem a via. Podem ser aproveitados para este fim as PH's, PI's e PS's.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">A aquisição ou contratualização de um terreno com uma dimensão de cerca de 10 ha para sua reflorestação com floresta mista como medida de compensação. Esta deve ser em contínuo com outra mancha florestada não ameaçada e preferencialmente classificada no PDM como espaço florestal ou natural.	EIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DESCRIPTOR	FASE DE EXPLORAÇÃO	ORIGEM
ASPECTOS ECOLÓGICOS	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção da área de floresta adquirida como medida de compensação para os impactes previstos na fase anterior.	EIA

DESCRIPTOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
QUALIDADE DO AR	<ul style="list-style-type: none">• Deve ser evitada a instalação de estaleiros de apoio à obra em zonas próximas de habitações, sendo as imediações do início do traçado mais sensíveis face à proximidade do perímetro urbano da Lagoa. Recomenda-se o aproveitamento de estaleiros utilizados em outras obras que estão previstas para o local.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Os locais onde possam ocorrer maiores emissões de poeiras devem ser humedecidos através de aspersão controlada de água.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Os depósitos de detritos e de terras devem ser cobertos (particularmente quando estes se encontrem próximos de locais habitados) e deve ser assegurado o cumprimento das normas vigentes quanto à cobertura das cargas dos veículos que transportam este tipo de materiais.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Nas vias de acesso às obras e aos estaleiros devem ser mantidos limpos, através de lavagens regulares dos pneus das máquinas e camiões afectos às obras.	EIA

DESCRIPTOR	FASE DE EXPLORAÇÃO	ORIGEM
QUALIDADE DO AR	<ul style="list-style-type: none">• Considerar na integração Paisagística da via a implantação de barreiras arbóreo/arbustivas, utilizando espécies resistentes à acção de poluentes atmosféricos, envolvendo espécies de folhagem densa e persistente.	EIA

DESCRIPTOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
AMBIENTE SONORO	<ul style="list-style-type: none">• Calendarizar os trabalhos de construção com operações ruidosas para o período diurno.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Avisar a população sempre que for utilizado fogo para desmonte de terra ou forem executadas outras actividades ruidosas com uma antecedência mínima de uma semana.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• A definição e localização dos acessos deve ter em conta o número de veículos que se prevê circular e o nível de ruído produzido pelos mesmos para as populações localizadas nas imediações.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Devem ser devidamente discriminadas em RECAPE as medidas que garantam o cumprimento do estipulado no Regime Legal sobre Poluição Sonora.	CA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DESCRITOR	FASE DE EXPLORAÇÃO	ORIGEM
AMBIENTE	Devem ser devidamente discriminadas em RECAPE as medidas que garantam o cumprimento dos valores legais de ruído.	CA
SONORO	• Realização de ajustes do traçado no projecto de execução que visem a optimização da mitigação dos impactes acústicos, afastando quanto possível dos locais críticos identificados no âmbito do procedimento de AIA.	EIA/CA
	• O Projecto de Execução deve prever a aplicação de pavimento drenante que minimize o ruído provocado pelo atrito dos pneus, medida esta que deve ser privilegiada em detrimento da instalação de barreiras acústicas.	EIA
	• O Projecto de execução deve indicar a colocação de barreiras acústicas artificiais ou naturais (através de modelação do terreno) para protecção acústica das habitações consideradas sensíveis.	EIA
	• Durante a exploração deve-se reavaliar as condições acústicas nas zonas consideradas críticas no projecto de execução, de forma a definir com o necessário detalhe, as medidas mais convenientes a adoptar.	EIA
	• Durante a exploração, a mudança de caixilharias, substituição de janelas e outras soluções adaptadas nos receptores, só são aceitáveis após se esgotar a possibilidade de implementação das outras medidas, uma vez que a minimização deste impacte deve ser focalizada na fonte e não nos receptores.	EIA/CA

DESCRITOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
PAISAGEM	• As zonas de estaleiro, de depósito e de empréstimo de materiais devem ficar localizadas em zonas de impacte visual baixo a moderado e com elevado poder de absorção visual, seleccionando-se de preferência locais já existentes ou que se encontrem em exploração, devendo-se proceder à sua dissimulação por intermédio de barreiras visuais.	EIA
	• Os locais em construção e de apoio à obra devem ficar confinados à área definida em projecto próprio, evitando-se deste modo a destruição de áreas marginais.	EIA
	• Assegurar a melhor integração do traçado na paisagem de modo a atenuar os impactes visuais e aumentar a capacidade de absorção da zona atravessada, garantindo o revestimento adequado dos taludes, em termos espaciais, temporais e de espécies a utilizar, devendo a escolha destas ser efectuada de acordo com a vegetação da Região e as características do local onde as implantar.	EIA
	• Modelação das áreas interiores aos ramos do nó da adutora, procurando suavizar as formas resultantes das terraplanagens, minimizando a dimensão do nó.	EIA
	• Preservação, sempre que possível, do carácter visual da área interior contornada pelos restabelecimentos e nós.	EIA
	• Definição de uma faixa de protecção para a vegetação associada aos talvegues, prevendo a sua reconstituição nos locais onde esta for afectada, em particular nas zonas de influência das obras de arte mais sujeitas aos trabalhos efectuados.	EIA
	• Protecção, recuperação e reconstrução dos muros de pedra seca que surgem ao longo do traçado, nos locais onde forem afectados, de modo a garantir a sua continuidade física e a contribuir para o restabelecimento da estrutura paisagística, bem como a restituição das linhas vegetais estruturantes que forem interrompidas.	EIA
	• Adopção de medidas de recuperação paisagística das zonas de estaleiro, de empréstimo e de depósito de materiais.	EIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DESCRIPTOR	FASE DE EXPLORAÇÃO	ORIGEM
PAISAGEM	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção e preservação do revestimento vegetal integrado na recuperação paisagística, mediante regas periódicas, fertilizações, retanchas, sementeiras nas zonas que se apresentarem mal revestidas, cortes de vegetação, substituição de exemplares em más condições fitossanitárias e ainda recuperação dos taludes que se apresentarem erodidos.	EIA

DESCRIPTOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
OCUPAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Indemnizações compensatórias dos proprietários afectados	EIA
DO SOLO	<ul style="list-style-type: none">• Construção atempada de acessos alternativos e restabelecimento de caminhos interrompidos para evitar o efeito barreira.	EIA

DESCRIPTOR	FASE DE EXPLORAÇÃO	ORIGEM
OCUPAÇÃO DO SOLO	<ul style="list-style-type: none">• Limitar ao estritamente necessário as áreas de abate nas zonas florestadas e limpeza dos terrenos afectados, no sentido de reduzir a área de solo nu exposta a fenómenos erosivos	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Evitar, sempre que possível, a destruição de culturas perenes.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Evitar que as águas de escorrência do pavimento sejam descarregadas ou estagnem junto de zonas agrícolas.	EIA

DESCRIPTOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
ASPECTOS	<ul style="list-style-type: none">• Indemnizações aos proprietários e usufrutuários dos terrenos ou unidades industriais afectados.	EIA/CA
SÓCIO	<ul style="list-style-type: none">• Recorrer, sempre que possível, a mão-de-obra local para a construção do empreendimento.	EIA
ECONÓMICOS	<ul style="list-style-type: none">• Construção de restabelecimentos temporários durante a fase de construção onde tal se justifique.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Construção de caminhos paralelos de ligação aos caminhos existentes, para que seja possível a circulação pedonal sobretudo nos acesso a parcelas agrícolas.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Deve ser empreendido o restabelecimento rápido das infraestruturas afectadas, pelo que antes da execução das obras, as entidades proprietárias das redes devem ser contactadas para preverem e projectarem o seu desvio.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• As vias com restrições de tráfego devem estar sinalizadas, devendo ainda limitar-se a velocidade de circulação dos veículos automóveis nesses locais e criar trajectos alternativos para a circulação.	EIA
	<ul style="list-style-type: none">• Devem ser respeitados, nas vias interferidas, os níveis de circulação	EIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DESCRIPTOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
ASPECTOS SÓCIO ECONÓMICOS (continuação)	<ul style="list-style-type: none">Todas as obras que interfiram com as vias de circulação devem ter em local bem visível uma placa informativa com os seguintes elementos: identificação da obra, objectivo, duração, custo e financiamento, bem como a indicação do tipo, dimensionamento e percurso do desvio. As placas também devem ser colocadas nos locais adequados à opção de alternativas de circulação antes dos condutores serem afectados pelas obras	EIA
	Deve-se evitar inviabilizar as explorações agrícolas através do desenvolvimento de acordos de permuta de parcelas sem viabilidade económica com parcelas vizinhas directamente afectadas mas de forma menos significativa. Nos casos das parcelas se tornarem demasiado reduzidas e que deixem de ter viabilidade deve ser considerada a sua expropriação.	EIA
	Recomenda-se que no Projecto de Execução se proceda aos necessários ajustes no restabelecimento 5, para evitar a zona da Pedreira dos Picos, de acordo com o seu processo de licenciamento.	EIA

DESCRIPTOR	FASE DE EXPLORAÇÃO	ORIGEM
ASPECTOS SÓCIO ECONÓMICOS	<ul style="list-style-type: none">Quantificar os impactes negativos na produção das unidades industriais afectadas pela construção e implantação da via nas respectivas imediações e proceder à definição de medidas compensatórias.	CA

DESCRIPTOR	FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
ORDENAMENTO DO	<ul style="list-style-type: none">Proceder à limpeza das linhas de água e atender às condições de drenagem para evitar inundações.	EIA
TERRITÓRIO E ÁREAS DE USO CONDICIONADO	<ul style="list-style-type: none">Na travessia pela via rápida do espaço urbanizável de Casas Telhadas previsto no PDM da Ribeira Grande, especial cuidado deve ser tido na fase de projecto de execução de modo a compatibilizar este uso do espaço com a construção e exploração de uma via, nomeadamente procedendo ao adequado restabelecimento dos caminhos interceptados pela via rápida, atenuando assim o seu efeito.	EIA



ANEXO II
À DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
“VIA RÁPIDA LAGOA/RIBEIRA GRANDE”
FASE DE ANTE-PROJECTO

PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO

A monitorização do projecto deve contemplar a existência de programas de monitorização para os descritores identificados nas tabelas e dar resposta aos objectivos e acções aí enunciados.

Os programas destinam-se a serem implementados nas fases de Construção e/ou Exploração da Via Rápida Lagoa/Ribeira Grande. Nalguns casos é necessário que se proceda à obtenção de dados de referência antes do começo de qualquer uma das fases referidas.

As caracterizações a efectuar, bem como a pormenorização dos programas de monitorização devem ser, respectivamente, apresentadas e especificadas no RECAPE a elaborar para o presente projecto.

DESCRITOR	MONITORIZAÇÃO	ORIGEM
RECURSOS	O RECAPE deve integrar a caracterização da qualidade das águas superficiais e subterrâneas nos locais a monitorizar.	CA
HÍDRICOS	O RECAPE deve integrar a elaboração de análises periódicas de qualidade das águas superficiais e subterrâneas, em pontos seleccionados a montante e a jusante do local do atravessamento da via, com o intuito de manter um registo das efectivas alterações da qualidade da água do meio receptor.	EIA

DESCRITOR	MONITORIZAÇÃO	ORIGEM
ASPECTOS	O RECAPE deve integrar a caracterização da população de <i>Columba palumbus azorica</i> na área envolvente do projecto e na área florestada.	CA
ECOLÓGICOS	O RECAPE deve integrar o acompanhamento e monitorização da população atrás referida na área envolvente ao projecto e na área reflorestada.	EIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

DESCRIPTOR	MONITORIZAÇÃO	ORIGEM
QUALIDADE DO AR	O RECAPE deve integrar uma avaliação mais rigorosa dos parâmetros de qualidade do ar, com identificação de zonas críticas e eventual monitorização destas.	CA

DESCRIPTOR	MONITORIZAÇÃO	ORIGEM
AMBIENTE SONORO	A caracterização referente a este descritor, apresentada no EIA, deve ser complementada em RECAPE com medições acústicas para cada um dos 10 locais ali identificados, de acordo com as normas em vigor e com medições nos períodos diurno e nocturno.	CA
	O RECAPE deve integrar apresentação, de um programa de monitorização do ruído, o qual deve prever medições para cada um dos locais sensíveis identificados anteriormente e que tenham sido alvo de medidas de minimização e/ou se encontrem próximos dos limites legais.	EIA/CA

DESCRIPTOR	MONITORIZAÇÃO	ORIGEM
ASPECTOS SÓCIO ECONÓMICOS	O RECAPE deve avaliar e eventualmente integrar a monitorização da produtividade das agro-indústrias situadas na envolvente ao projecto.	CA